



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 108 de 2024
AUTORIA: EDUARDO VEIGA

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **EDUARDO VEIGA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Recanto da Pedra Branca, atual Rua Projetada, no bairro Rio Seco - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua, atual Rua Projetada, que tem seu início na Estrada dos Capixabas, seguindo por toda extensão até a Estrada dos Capixabas, no bairro Asfalto Velho - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 13 de agosto de 2024.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro